



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura de Euclides da Cunha

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA , REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA BANDA TOQUE DEZ , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DE EUCLIDES DA CUNHA - BA EDIÇÃO 2024.

Favorecido: A FÁBRICA DE SENTIMENTOS LTDA

Prazo de Execução e Vigência: Até 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021..

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 035/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Euclides da Cunha , Ba 30 de abril de 2024


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL